

PORTARIA Nº 1.407/2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAR A NÃO LOCALIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25970/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa destinada a apurar as circunstâncias e responsabilidades decorrentes da não localização de bens patrimoniais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo qualificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante:

- I. Andressa Aldano dos Santos Oliveiras – Coordenação de patrimônio.
- II. Mateus Soares da Costa – Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde;
- III. Contcheta Sallerna Santos Oliveira – Gerência Administrativa.
- IV. Bruno Santos Jordaim – Subsecretaria de Atenção Primária

Art. 3º Estabelecer prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a comissão proceda todas as diligências necessárias, tais como: levantamento in loco e solicitação de documentos, a fim de esgotar as buscas para a localização dos referidos bens ou identificar indícios de sua destinação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretária Municipal de Saúde (Interino)

